

JOSÉ SOARES VELOSO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Apoio a Projetos Agroindustriais, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CELSO URQUIZA DE LUCENA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Organização de Produção e Acompanhamento Operacional, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

ANA CÉLIA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Acompanhamento, Planejamento, Captação, Investimento e Incentivo, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

DENISE VIANA ALENCAR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Logística, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

ÁLVARO RAMOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Agricultura Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

WENERIVAN VIEIRA ARCOVERDE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Tecnologia Agropecuária, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

- José Valério da Silva;
- José William A. Sousa.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-3, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

- Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura;
- Gerardo Vieira Lima;
- Maria do Socorro Morais Vasconcelos Ribeiro;
- Jair Martins Nogueira;
- Samia Carlos P. da Silveira Sousa
- Magno Cerqueira Alves Viana.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

- Cláudia de Sousa Bezerra;
- Haila da Silva Lacerda;
- Lourdiana Borges de Moura Lucena;
- Suzane Silva Guerra.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, os abaixo nominados, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Desenvolvimento Rural:

- Juracildes de Araújo Soares Barbosa;
- Edvan de Oliveira Sousa;
- Sandra Augusta Cysne de Sampaio Paula;
- Juliene de Araújo Mendes da Costa;
- Joelma Aguiar Moura.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme discriminação, os abaixo nominados:

- FRANCISCO FARIAS FILHO – Gerente Administrativo;
- MARIANO AMPARO M. DE ARAÚJO – Gerente Financeiro;
- DARLAN NOLETO PORTELA – Gerente de Apoio à Produção e Comercialização;
- OTÁVIO PIEROTE FILHO – Gerente de Cadeia Produtiva;
- OSMAR ANTÔNIO DE ARAÚJO – Gerente de Fortalecimento à Agricultura Familiar;
- PEDRO FERREIRA DE LIMA – Gerente de Segurança Alimentar;
- JOSÉ ANTÔNIO FILHO – Gerente de Defesa e Inspeção Animal;
- RENALDO FONTES DE OLIVEIRA – Gerente da CLAVEP;
- FRANCISCO DE ASSIS FILHO – Gerente de Defesa Vegetal.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme discriminação, os abaixo nominados:

- **Ciro José Braga** – Coordenador Administrativo-Financeiro do PPCSA;
- **Francisco Alexandre Ferreira** – Coordenador de Operações do PPCSA.

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, para exercerem Cargos em Comissão, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, conforme discriminação, os abaixo nominados:

- **João Batista Filho** – Coordenador de Logística e Abastecimento;
- **Roberval Silva de Meneses** – Coordenador de Orçamento e Contabilidade;
- **Francisco Sobrinho Amorim de Araújo** – Coordenador de Produção Vegetal;
- **Armando Santos Araújo** – Coordenador de Produção Animal;
- **José Ocean Mendes Carneiro** – Coordenador de Produção Animal;
- **Alvanise Braz da Silva** – Coordenador de Promoção de Produtos;
- **Matias Ribeiro Cabral** – Coordenador de Seguro de Produção;
- **Ananias Alves da Silva** – Coordenador de Produção de Pesca;
- **Genival Celso Pereira da Silva** – Coordenador de Programa de Apoio a Agricultura Familiar;
- **Raimundo Rodrigues da Silva** – Coordenador de Apoio as Organizações Sociais;
- **Carlos Domingos de A. Batista** – Coordenador de Produção Agrícola Organizada e Atividades não Agrícolas;
- **Epitácio Pires de N. Filho** – Coordenador de Capacitação de Crédito Agrícola para Agricultura Familiar;
- **Lúcia Maria de S. Monteiro** – Coordenador de Sementes e Mudanças;
- **José Bonifácio Oliveira Moura** – Coordenador de Inspeção Vegetal;
- **Marli Reis Freitas** – Coordenador de Inspeção Animal;
- **Patrício Pereira Ibiapina** – Coordenador de Controle Zoonosário;
- **Demerval Martins dos Santos** – Coordenador de Controle Agrotóxico.

P. P. 12351

ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com o item I, do art. 88 e art. 89, da Lei nº 3.808, de 16/07/81, combinado com os Arts. 51, 52, 57, 59, 60, 61 e Art. 81, tudo da Lei nº 5.210/01, Lei-Complementar nº 23/99 Art. 254, da Constituição Estadual, §§ 3º e 4º, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98 e Súmula nº 359 de STF, tudo de conformidade com o disposto no inciso XXXVI, do Art. 5º da Constituição Federal do Brasil, o **CAPITÃO, QOAPM, GIP-10/1952**,

MANOEL GOMES DA COSTA SOBRINHO, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CAPITÃO-PM**, no valor de R\$ 1.928,23 (hum mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, nos termos do disposto de acordo com o item I, do Art. 88, e Art. 89, da Lei nº 3.808, de 16/07/81, combinado com os Arts. 51, 52, §-único do Art. 57, 59, 60, 61 e Art. 81, todos da Lei nº 5.210 de 17/09/2001 e §§-3º e 4º do Art. 3º, da ECFED/20/88, Art. 254, da C.E., Leis Complementares nº 15/94 e 23/99 e parecer nº PGE-CJ/201/01 e PGE-CJ/167/02, tudo de conformidade com o disposto no inciso XXXVI, do Art. 5º da Constituição Federal, **CAPITÃO-PM, QOAPM, GIP-10/2150**,

CARLOS ALBERTO SILVEIRA SOUSA DANTAS, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CAPITÃO-PM**, no valor de R\$ 3.337,09 (três mil trezentos e trinta e sete reais e nove centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Secretaria de Administração.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, de acordo com o item I, do art. 88, e Art. 89, da Lei nº 3.808, de 16/07/81, combinado com os Arts. 51, 52, 57, 59, 60, 61 e Art. 81, tudo da Lei nº 5.210/01, Lei-Complementar nº 23/99, Art. 254, da Constituição Estadual, §§ 3º e 4º, do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98 e Súmula nº 359 de STF, tudo de conformidade com o disposto no inciso XXXVI, do Art. 5º da Constituição Federal do Brasil, o **CAPITÃO, QOAPM, GIP-10.2997**,

ANÍSIO RENATO VELOSO MIRANDA, da Polícia Militar do Piauí, com os proventos do soldo de **CAPITÃO-PM**, no valor de R\$ 1.633,52 (hum mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas da Secretaria de Administração.

P. P. 12362